
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.350 / 2022

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 1.341.321,00** (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0001.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3390.36.00 132 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 7.000,00**

TOTAL R\$ 7.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0037.1.657 – Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
4490.52.00 697 – Equipamentos e Material Permanente
253.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento **R\$ 998.321,00**

TOTAL R\$ 998.321,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050.2.296 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social - Vinculados
3190.04.00 1223 - Contratação por Tempo Determinado
129.99 Outras Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social (FNAS) **R\$ 1.000,00**
3190.94.00 1225 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
129.99 Outras Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social (FNAS) **R\$ 11.000,00**

TOTAL R\$ 12.000,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 - URBANISMO
16.451.0020.1.084 - Elaboração e/ou Assessoria Técnica para Projetos, Topografias e Sondagens
3390.39.00 1694 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 99.000,00**

TOTAL R\$ 99.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.391.0012.2.641 - Manutenção do Departamento de memória e Patrimônio Cultural

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 11.000,00**

TOTAL R\$ 11.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0013.2.368 - Manutenção Departamento de Cultura

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 11.000,00**

TOTAL R\$ 11.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

04 - FUNDARTE

13.122.0001.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 125.000,00**

TOTAL R\$ 125.000,00

04.01.04.13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 11.000,00**

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 29.000,00**

TOTAL R\$ 40.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.0006.2.019 - Manutenção da Escola Municipal de Esportes

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 38.000,00**

TOTAL R\$ 38.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.341.321,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrita no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, o proveniente de Superávit, no valor de **R\$ 998.321,00** (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e um reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.6624074-0, chave da receita 2.4.1.1.51.01.01.00.00, reduzido 707.

Parágrafo único - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizado a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0001.2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3390.39.00 134 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 7.000,00**

TOTAL R\$ 7.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049.2.200 - Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.36.00 1077 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
129.99 Outras Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social (FNAS) **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.193 - Manutenção do Programa Bolsa Família (IGD)
4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente
129.99 Outras Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social (FNAS) **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - FNAS
3390.36.00 1163 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
129.99 Outras Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social (FNAS) **R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 1.000,00

02.07.02.08.244.0050.2.296 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social - Vinculados
3390.39.00 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129.99 Outras Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social (FNAS) **R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 1.000,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0017.2.300 - Prestação de Serviços de Maquinários, Caminhões e Equipamentos
3390.39.00 1555 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 99.000,00**

TOTAL R\$ 99.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3350.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 225.000,00**

TOTAL R\$ 225.000,00

TOTAL GERAL R\$ 343.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3BC1F4CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/04/2022. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>